



PMI

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapema – CMDCA**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE SELEÇÃO

DATA: 24/05/2018.

A Comissão de seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema constituída através da Resolução n 02\2018 vem através deste divulgar o resultado da fase de seleção disposto na Resolução 031\2018 que dispõe sobre o edital FIA - Fundo da Infância e Adolescência 2018.

A comissão reuniu-se no dia 15/05/18 e analisou os recursos entregues no prazo pelas entidades não governamentais e órgãos governamentais, identificando nos recursos se eram cabíveis dentro do Edital FIA 2018.

Tais recursos tiveram a seguinte avaliação:

a) **R3D**

- Foi comprovado a capacidade técnica da profissional (professora de ballet) em 2015, através de uma declaração da Presidente da própria instituição.
- O valor da hora/aula ainda está elevado R\$125,00, onde a média no Brasil é de R\$55,00 (menos da metade do valor pretendido).
- Projeto foi eliminado por pontuação insuficiente.

b) **CHRONOS**

- A comissão interpretou que a capacidade técnica dos profissionais foram comprovados com os currículos como previsto no Edital FIA 2018 (7.5.6.1 (IV)). Tendo em vista que a capacidade técnica da instituição é de música e o projeto proposto é Empreende+Jovem.
- Com isso a instituição ficou com a pontuação mínima exigida no Edital com 5 (cinco) pontos.

c) **PAIS**

- A instituição comprovou convênios desde 2010.
- Com isso a instituição aumentou a pontuação em mais 4(quatro) pontos, totalizando 9 (nove) pontos .



PMI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema – CMDCA

d) EQUOTERAPIA

- A instituição reduziu o período de atendimento de 12(doze) meses, para 7(sete) meses. E de 30 (trinta) para 25 (vinte e cinco) atendimentos/mês.
- Reduziu o valor do projeto de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
- Este é o único projeto que se refere a crianças portadoras de deficiência, portanto baseado no Artigo 33 da Lei 13.019 (V - a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
- Com isso a instituição ficou com a pontuação 6 na tabela de classificados do Edital FIA 2018.

Ao término da análise dos trabalhos, os projetos estão assim classificados:

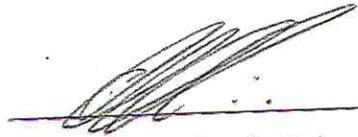
INSTITUIÇÃO	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
PAIS (Fundada em 2007).	PROGRAMA DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	9	CLASSIFICADO
DU PROJÉTOS (Fundada em 2009).	PROTAGONISMO JUVENIL: O DESPERTAR	9	CLASSIFICADO
GERAR	APRENDIZ LEGAL	8	CLASSIFICADO
AÇÃO SOCIAL SANTO ANTÔNIO DE ITAPEMA	CASA MADRE TERESA EM MOVIMENTO	8	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO CASA BRANCA (Fundada em 1999)	APRENDENDO CULINÁRIA	7	CLASSIFICADO
FENIX	HAPKIDO	7	CLASSIFICADO



PMI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema – CMDCA

(Fundada em 2015)			
ASSOCIAÇÃO EQUOVIDA- CENTRO EQUOTERAPIA	ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR EM EQUOTERAPIA	6	CLASSIFICADO
CHRONOS	PROJETO EMPREENDE +JOVEM	5	CLASSIFICADO
R3D	DOCE BAILARINA	4	Eliminado devido a não atingir a pontuação mínima exigida no edital.
IDE	PEPE ALIANÇA		Eliminado por não cumprir requisito 5.1.d do edital. (1 ano de existência).


Eduardo Forgiarini
Presidente CMDCA


Dionei Jonatas Valerio
Conselheiro


Leni Elisa Tibolla
Conselheira


Silvia Renata Monteiro
Conselheira